

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GESTÃO DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA E
ESPECIAL**

**VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL**

**SECRETARIA
EXECUTIVA DOS
CONSELHOS**

CADÚNICO

**CONSELHOS:
CMDCA, CMAS E
CMDI**

**CONSELHO
TUTELAR**

CRAS

CREAS

PAIF

SCFV

BPC/PASSE LIVRE

**BENEFÍCIOS
EVENTUAIS**

**CADÚNICO/
BOLSA FAMÍLIA**

**MÉDIA
COMPLEXIDADE**

**ALTA
COMPLEXIDADE**

PAEFI

**Medidas
Socioeducativas
adolescentes**

**Escuta
Especializada**

**Família
Acolhedora
para Crianças e
Adolescentes**

**Família
Acolhedora
para Idosos**

- Gestão da Assistência Social.
- Órgãos responsáveis pela vigilância socioassistencial juntamente com CRAS e CREAS.
- Serviços/programas do CRAS.
- Serviços/programas de média/alta complexidade



GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL:

Coordenação Geral da Política de Assistência Social do município e da Proteção Social Básica e Especial, bem como a articulação com as demais políticas setoriais no âmbito da intersetorialidade. Equipe formada pelo gestor da Assistência Social, profissional assistente social e administrativo.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS:

A Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social (CMAS, CMDCA e CMDI) tem a responsabilidade de oferecer Suporte Técnico, Administrativo e Operacional para garantir a eficiência das atividades dos Conselhos. Sua função inclui concretizar as deliberações e atender às demandas relevantes, além de empenhar-se na busca de recursos para aprimorar os fluxos de trabalho do Conselho. No âmbito da estrutura administrativa desta Secretaria existe um técnico de nível superior responsável (assistente social), o qual está engajado nas demandas, projetos e processos que exercem impacto direto sobre o controle social.

VIGILÂNCIA SOCIOASISTENCIAL:

Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA CRAS E CREAS

ACOLHIDA/ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE FORMA INDIVIDUAL E/OU COLETIVA:

A equipe de referência deve iniciar com uma escuta qualificada e manter uma postura acolhedora que vise a construção de vínculos e confiança com a família e/ou indivíduo, na busca de informações específicas sobre o caso, além de orientar a família com relação a situações pontuais de conflito que impactem a dinâmica familiar e estabelecimento de compromissos.

CONTATOS TELEFÔNICOS, MENSAGENS E GRUPOS FAMILIARES VIA WHATSAPP:

Os contatos são realizados com os usuários e seus familiares e toda rede do município como forma de buscar maiores informações entre outros encaminhamentos. Os grupos familiares viaa whatsapp são formados para socialização de informações e encaminhamentos no que se refere a intenção da resolução dos casos.

VISITAS DOMICILIARES:

Através deste instrumental realiza-se busca ativa, abordagem inicial, observação do ambiente e acompanhamento da família, busca da vinculação da família ao serviço, identificação da rede social e comunitária a qual a família está inserida, identificação de possíveis facilitadores para a ocorrência da situação de violência, bem como de recursos que potencializem a superação da mesma, além de orientações pertinentes.

ESTUDOS DE CASOS:

Realizado de forma intersetorial através de avaliação, análise e encaminhamentos a fim de possibilitar a compreensão do caso e a definição de estratégias de atendimento e/ou acompanhamento por parte dos vários profissionais envolvidos, bem como os serviços que devem ser acionados, de forma a qualificar a intervenção e fortalecer a função protetiva das famílias e/ou indivíduos com o objetivo promover a restauração de seus direitos, além de fortalecer ou restabelecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo a reincidência de violações.

ARTICULAÇÃO/ENCAMINHAMENTOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS:

Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações da Rede de Proteção. Tem a finalidade de reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais e a melhoria da qualidaec de vida através da garantia de diretos.

ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL:

Realizado através de entrevistas, atendimentos técnicos individualizado e em conjunto, intervenções domiciliares, orientações e encaminhamentos, além da oferta de escuta e acolhimento qualificado e humanizado, orientações e informações às famílias atendidas e/ou acompanhadas.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

PAIF:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é um conjunto de procedimentos realizados com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências. Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social e são prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação em programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidades.

SCFV:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço complementar ao PAIF e PAEFI. Realiza atendimentos em grupo, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. Tem como objetivo flecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuário. São atendidas as seguintes faixas etárias: Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos, Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, Adolescentes de 15 a 17 anos, Jovens de 18 a 29 anos, Adultos de 30 a 59 anos, Pessoas Idosas.

BENEFÍCIOS/EVENTUAIS:

De acordo com a Lei são concedidos os seguintes Benefícios Eventuais

ENCAMINHAMENTO BPC/LOAS:

O CRAS realiza através da equipe técnica de referência o encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC LOAS) e passe livre para as pessoas com deficiência conforme critérios de cada Programa.

CADUNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

PAEFI:

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:

ESCUA ESPECIALIZADA:

ALTA COMPLEXIDADE